

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiaí/SP – 14/09/2018 – 09h30min

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Repr. com procuração
01	IGAM - MG	Danilo Cezar Torres Chaves	Titular	Ausente	
	IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Ausente	
02	SSRH	Vinícius Rosa Rodrigues	Titular	Ausente	
		Luiz Roberto Moretti (Secretário executivo dos Comitês PCJ)	Titular	Presente	
	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (Secretário executivo adjunto dos Comitês PCJ)	Suplente	Ausente	
		Astor Dias de Andrade	Suplente	Ausente	
03	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Titular	Presente	
		Mara Regina S. Ramos	Titular	Justificou	
	Secretaria da Fazenda	Afonso Celso Rocha Mastrelli	Suplente	Justificou	
		Luiz Henrique Martins Moreira	Suplente	Ausente	
04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Sérgio Rocha Lima Diehl	Titular	Presente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Justificou	
	Secretaria de Planejamento e Gestão	Adriana Gomes de Freitas	Suplente	Ausente	
		Esther Menezes	Suplente	Ausente	
05	SMA	Sandra Jules Gomes da Silva	Titular	Justificou	
		Laura Stela Naliato Perez	Titular	Presente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Presente	
		Adilson José Rossini	Suplente	Ausente	
06	Secretaria de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Justificou	
		Marcos César Prado	Titular	Presente	
	Secretaria de Energia e Mineração	José Hélio Luppi Júnior	Suplente	Ausente	
		Raphael Rodrigues Ferreira	Suplente	Presente	
07	P. M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari	Titular	Ausente	
		Daniel Gonçalves	Titular	Presente	
	P. M. de Cordeirópolis	José Adinan Ortolan	Suplente	Ausente	
		Osmar da Silva Júnior	Suplente	Presente	
08	P.M. de Nova Odessa	Benjamim Billl Vieira de Souza	Titular	Ausente	
		Ricardo Ôngaro	Titular	Presente	
	P. M. de Atibaia	Saulo Pedroso de Souza	Suplente	Ausente	
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Suplente	Ausente	
09	P. M. de Limeira	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Paulo Trigo Ferreira	Titular	Presente	
	P.M. de Itirapina	José Maria Candido	Suplente	Ausente	
		Alípio Marques Júnior	Suplente	Presente	
10	P. M. de Holambra	Fernando Fiori de Godoy	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
	P. M. de Piracaia	José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
		Ana Lúcia Watanabe	Suplente	Ausente	
11	P. M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta	Titular	Ausente	
		Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
	P. M. de Rio Claro	João Teixeira Júnior	Suplente	Ausente	
		Ricardo Pires de Oliveira	Suplente	Presente	
12	P. M. de Itapeva	Cláudia Viveani de Moraes Andrade (Vice-presidente do CBH-PJ1)	Titular	Presente	
		Gabriel Augusto Campos	Titular	Presente	
	P. M. de Camanducaia	Edmar Cassalho Moreira Dias	Suplente	Ausente	
		Ariane Cristina da Silva	Suplente	Ausente	
13	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella (Coord. da CT-MH)	Titular	Presente	
	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Justificou	
14	CIESP – DR Jundiaí	Roberto Mario Polga	Titular	Justificou	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiaí/SP – 14/09/2018 – 09h30min

	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Suplente	Presente	
15	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto S. Tinel (Coord. Adjunto da CT-MH)	Suplente	Presente	
16	SABESP	Maurício Polezi	Titular	Presente	
		Antônio Carlos Teixeira	Titular	Ausente	
	CODEN	Ricardo Ôngaro	Suplente	Presente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi (Coord. da CT-Rural)	Suplente	Presente	
18	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Titular	Justificou	
		Eloísa Bertoli	Titular	Justificou	
	Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin (Coord. Adjunto da CT-Rural)	Suplente	Presente	
19	AEJ	Luiz Carlos Piccione	Titular	Presente	
	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Ausente	
20	Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (Coord. Adjunto da CT-ID)	Titular	Justificou	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Justificou	
21	IPSA	Waldemar Bóbbbo	Titular	Ausente	
	AESABESP	Marcia Nunes	Suplente	Ausente	
22	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (Coord. Adjunto da CT-SA)	Titular	Presente	
	Suprema	Franciscus Johannes Maria Schoenmaker	Suplente	Presente	
23	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
	Rotary Club de Rio Claro “Cidade Azul”	Dejanira de Franceschi de Angelis	Suplente	Ausente	
24	Associação dos Atrativos do Salto	José Carlos Zambone	Titular	Ausente	
	Circuito Serras Verdes	Clodoaldo Antonio da Costa	Suplente	Justificou	

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CBH-PJ1	BIOSS	Sidney José da Rosa	Secretário Executivo	Presente
CT-AS	IG	Sibele Ezaki	Coordenadora	Justificado
	IPT	José Luiz Albuquerque Filho	Coordenador-adjunto	Justificado
	DAEE	Júlia Octaviano Noale	Secretária	Presente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Vieira	Coordenadora-adjunta	Justificado
CT-ID	EESC/USP	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Presente
CT-Indústria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Justificado
CT-MH	SANASA	Luís Filipe Rodrigues	Secretário	Presente
CT-PB	ASSEMAE	Adriana Angélica Rosa Vahteric Isenburg	Coordenadora	Presente
CT-RN	SAA	Henrique Bellinaso	Coordenador-adjunto	Presente

Demais presentes	
Sigla da Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera (Diretor-presidente)
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi (Diretora Técnica)
	Ivens de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro)
	Eduardo Cuoco Léo
	Elaine Franco de Campos
	Kátia Rossi Gotardi Piccin
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato
	Tony D. Segatto
	Marina Peres Barbosa

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiaí/SP – 14/09/2018 – 09h30min

	Leonardo Lucas Baumgratz
	Danilo Carlos Ferreira Costa
	Kaique Duarte Barretto
	Aline de Santi
	Juliana Prado Guilmo
	Rodolfo Bassani
	Rebeca Cristine Ferreira da Silva
AEJ	Jaime Ramiro
DAE S/A Jundiaí	Maria das Graças Martini
	Martim Ribeiro
	José Antonio Ferreira
ESALQ/USP	Marcelo Eric de Almeida Santos
P. M. de Janguariúna	Aline Granghelli Catão
P. M. de Salto	Carlos Henrique R. Miguel
	José Antonio Luciano
SANASA	Fernando Rossilho
USP- São Carlos	Mayara Luciana Jorge

5 **1. Pauta e abertura:** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 06/09/2018. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo dos Comitês PCJ, que cumprimentou a todos e agradeceu à DAE S/A pela cessão do espaço. **2. Entrega do produto final da contratação de projetos em Itapeva/MG:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, que informou que foi concluída etapa de contratação e elaboração de projeto básico de engenharia para o sistema de afastamento e tratamento de esgoto em 02 bairros urbanos no município de Itapeva/MG – 2ª fase, conforme os estudos de concepção existentes, incluindo os respectivos licenciamentos ambientais. Os serviços que ora são entregues compreendem a elaboração dos Projetos Básicos Hidráulico, Elétrico, de Automação, Estrutural, Arquitetônico, Predial e de Infraestrutura dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Distritos de Tropical Flores e Areias, no município de Itapeva, contemplando os serviços de campo, estudos e cálculos necessários para o detalhamento dos projetos, e estudos e serviços para obtenção das Licenças e Autorizações Ambientais. A Sra. Claudia Viveani de Moraes, Prefeita Municipal de Itapeva/MG, agradeceu pela realização do projeto e parabenizou os envolvidos pelos trabalhos. Os valores desembolsados são de R\$ 154.776,23 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ, consistindo em mais um projeto concluído para o aperfeiçoamento dos sistemas de saneamento básico nas Bacias PCJ. **3. Informes: 3.1. da**

Secretaria Executiva: O Sr. Moretti informou que: **a)** - na presente data se inicia a primeira turma do curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas oferecido pelo Centro de Estudos Ambientais – CEA, da UNESP, em Rio Claro. A partir da solicitação da CT-AS e da tramitação dentro dos Comitês PCJ, estão sendo custeados 15 estudantes, que foram indicados pelas Câmaras Técnicas após consulta feita pela Secretaria Executiva. As aulas serão realizadas às sextas e sábados e tem previsão de conclusão em 1 ano; **b)** - Entre os dias 20 e 24 de agosto foi realizado em Florianópolis/SC, o XX Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB). O encontro deste ano teve como tema “O Futuro da Água: Desafios dos Comitês na Terceira Década da Política Nacional de Recursos Hídricos”, e os Comitês PCJ participaram com uma delegação de 25 representantes, das Coordenações das Câmaras Técnicas, da CT-PL, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência PCJ e de colaboradores da Agência PCJ; **c)** - Entre os dias 24 e 26 de setembro será realizado o XVI Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, no município de Avaré/SP. Os comitês de bacia do estado de São Paulo contribuíram com um montante de 5 mil reais cada para a realização do evento, recebendo como contrapartida o custeio de 3 (três) membros. Os recursos financeiros dos Comitês PCJ são oriundos da Compensação Financeira/Royalties (FEHIDRO), conforme Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/18, que provisiona recursos para participação no evento. No total, os Comitês PCJ custearão 6 (seis) membros de sua Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA). Mais informações estão disponíveis no site dos Comitês PCJ; **d)** – Está

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiá/SP – 14/09/2018 – 09h30min

aberto até o dia 20 de setembro, o processo eleitoral para que representantes das Organizações Não Governamentais possam se candidatar para o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Para participar do processo as organizações, precisam estar registradas há mais de dois anos no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais (CNEA). Os interessados terão de preencher formulário eletrônico, informando sua intenção de votar e/ou de se candidatar ao cargo de representante no Conselho Deliberativo do FNMA. O prazo para inscrição se encerra em 20/09/2018. Maiores informações estão disponíveis no site dos Comitês PCJ; e) - Encerra-se em 31 de dezembro o prazo para registro das propriedades rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR). O cadastro é feito por meio de programa disponibilizado na internet e todo produtor rural precisa acessar o sistema para realizar o registro de sua propriedade. Maiores informações estão disponíveis no site dos Comitês PCJ; f) - O Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai (CONIRPI) solicitou à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ orientação e esclarecimentos para definição de diretrizes e ações conjuntas voltadas ao abatimento de nutrientes de cargas pontuais (industriais e domésticas) e difusas nas bacias de contribuição da Barragem do Pirai, no âmbito de um Programa de Recuperação da Qualidade das Águas da Bacia do Ribeirão Pirai, para fins de solicitação de Licença Ambiental de Instalação junto ao órgão licenciador. No dia 15 de agosto, foi realizada reunião de representantes do CONIRPI com a Secretaria Executiva e representantes da Agência das Bacias PCJ, e considerou-se que o Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Bacias (GT-Acompanhamento) da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ é a instância mais adequada para análise e encaminhamentos quanto ao pleito. Desta forma, foram encaminhados os documentos para análise e deliberações por parte do grupo em questão; g) Conforme aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18, de 28/06/2018, em 22 de outubro iniciam-se os procedimentos eleitorais para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), para o mandato 2019/2021. As informações estarão disponíveis em breve no site da Agência das Bacias PCJ; h) Na data de 17/07/18 ocorreu em Camanducaia/MG a posse dos novos membros do CBH-PJ1 e eleição da nova Diretoria, que ficou composta conforme segue: o Sr. José Maria do Couto, representante do Sindicato de Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva

(SINMEC), como Presidente; a Sra. Claudia Viveani de Moraes Andrade, Prefeita Municipal de Itapeva, como Vice-presidente; o Sr. Sidney José da Rosa, representante da Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana (BIOSS), como Secretário-executivo; e a Sra. Rosângela Makssur Krepp, representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) como Secretária-executiva Adjunta; i)- Foram realizadas nas datas de 08/08/2018 e 04/09/2018, reuniões entre a Diretoria eleita do CBH-PJ1, Diretoria do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e a Agência das Bacias PCJ, visando o entendimento e plano de trabalho dos Comitês PCJ, na perspectiva da integração das ações, para o prosseguimento dos mandatos. i) - O Sr. Moretti passou a palavra à Srª Adriana Angélica Rosa Vahteric Isenburg, Coordenadora da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB), a qual informou que a revisão do Plano de Bacias, atualmente na etapa 3 (três), compreende a elaboração conjunta de 4 (quatro) cadernos temáticos (a saber: “Educação Ambiental”; “Conservação e Uso da Água no Meio Rural e Recuperação Florestal”; “Águas Subterrâneas”; “Enquadramento dos Corpos d’Água Superficiais”), ainda em andamento. A Sr.ª Adriana enfatizou a necessidade de realinhar ideias e verificar o andamento das metas, bem como discutir a integração e transdisciplinaridade dos cadernos, entre as Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ envolvidos e convida todos os Coordenadores para a “Reunião de realinhamento da condução dos trabalhos relacionados aos cadernos temáticos da revisão do Plano de Bacias” a ser realizada no dia 24/09, na sede da Agência das Bacias PCJ. **3.2. da Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, o qual informou: a) - estão sendo preparados eventos comemorativos aos 25 anos do CBH-PCJ, 15 anos do PCJ FEDERAL e 10 anos do CBH-PJ1. Em 24 de novembro, sábado, será realizado em Piracicaba/SP evento solene na Câmara Municipal, local onde foi realizada a reunião de instalação do CBH-PCJ, para rememorar as principais ações e contribuições dos Comitês PCJ. Em 1º de dezembro será realizado evento no território do CBH-PJ1, para apresentação do plano de trabalho da nova diretoria e das ações realizadas pelos Comitês PCJ na porção mineira. Em 6 de dezembro, será realizado seminário em Jundiá/SP para tratar do processo de reenquadramento do Rio Jundiá e do Plano Diretor de Macrodrenagem. Em 8 de dezembro, em Analândia/SP, ocorrerá plantio festivo de mudas nativas, destacando as ações não só de saneamento



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiaí/SP – 14/09/2018 – 09h30min

180 como também de recuperação e proteção dos
mananciais; **b)** - em 13/09/2018 foi realizada na
Agência Reguladora de Saneamento (ARES PCJ), em
Americana/SP, reunião para o desenvolvimento de um
programa de capacitação para operadores de sistemas
de saneamento. O Consórcio PCJ, bem como os
185 Comitês PCJ e a Agência das Bacias PCJ estão
orientando a proposta, que vai ao encontro de
demandas de algumas Câmaras Técnicas dos Comitês
PCJ que apontam em seu plano de trabalho a
capacitação de profissionais da área operacional; **c)** - a
190 Agência das Bacias PCJ contratou, em 27/08/18, por
cerca de R\$ 570 mil (quinhentos e setenta mil reais),
provenientes da cobrança pelo uso da água em rios de
domínio da União (Cobrança PCJ FEDERAL), a
elaboração de projetos executivos do Sistema de
195 Esgotamento Sanitário do município de Jaguariúna/SP
que contempla ampliação da capacidade, adequação e
otimização da ETE Camanducaia, Coletor Tronco
Camanducaia - Margem Direita, e de uma nova
Estação Elevatória de Esgoto Bruto Central com
200 unidade de tratamento preliminar; **d)**- em 06 de
setembro, a Agência das Bacias PCJ aderiu ao Pacto
Global da Organização das Nações Unidas, iniciativa
que tem como objetivo mobilizar a comunidade
empresarial internacional para a adoção, em suas
205 práticas de negócios, de valores fundamentais e
internacionalmente aceitos nas áreas de direitos
humanos, relações de trabalho, meio ambiente e
combate à corrupção, refletidos em 10 princípios, se
tornando a primeira instituição desse gênero no mundo
a realizar a adesão ao Pacto; **e)** - A Sra. Elaine Franco
de Campos, Coordenadora de Projetos da Agência das
Bacias PCJ, informou que as inscrições de projetos
para financiamento nas modalidades “não
reembolsável” e “reembolsável” para obtenção de
215 recursos financeiros da Compensação
Financeira/royalties, da quota-parte do CBH-PCJ, e
das Cobranças PCJ, orçamentos de 2019 e 2020,
estarão abertas de 06/11/2018 (terça-feira) a
08/11/2018 (quinta-feira), das 8h às 17h, na Agência
das Bacias PCJ, segundo cronograma e regras
220 definidas pela Deliberação dos Comitês PCJ nº
297/2018, de 28/06/2018. A Sra. Elaine destacou que
as inscrições dos projetos, tanto de demanda
priorizada como espontânea, serão realizadas em
2019, enquanto as indicações serão realizadas em
2019 e 2020. **f)** - A Sra. Elaine informou que foram
realizadas visitas a alguns dos municípios priorizados
de acordo com a criticidade apontada no Relatório
Final da Etapa I da Revisão do Plano de Bacias PCJ
230 2010-2020 visando o levantamento e a validação de
informações referentes às ações de saneamento, bem

como para dar orientação para que os mesmos possam
participar do processo de seleção e hierarquização de
empreendimentos previstos na Deliberação nº
235 297/2018 de 28/06/2018. Os municípios priorizados
na captação de recursos para os temas “Controle de
Poluição” e “Combate às Perdas de Água no Sistema
de Abastecimento Público” visitados foram: Bom
Jesus dos Perdões/SP, Rafard/SP, Cosmópolis/SP,
240 Mogi Mirim/SP, Extrema/MG, e Artur Nogueira/SP.
3.3 pelos membros da CT-PL: O Sr. Luís Eduardo
Grisotto, representante da Associação Brasileira de
Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP) e
Coordenador-adjunto da Câmara Técnica de
245 Saneamento (CT-SA) dos Comitês PCJ, informou que
a CT-SA está desenvolvendo projeto similar ao
apresentado pelo Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente
da Agência das Bacias PCJ, a respeito da implantação
de programas de capacitação para operadores de
250 serviços de saneamento, sugerindo, assim, que sejam
somados os esforços para aprimoramento do projeto
apresentado pela Agência das Bacias PCJ a partir do
envolvimento de membros da CT-SA. O Sr. Sergio
manifestou-se de acordo, informando que as Câmaras
255 Técnicas serão chamadas a contribuir tão logo a
estrutura da proposta esteja consolidada, para
desenvolvimento conjunto. O Sr. Grisotto informou
ainda que ocorrerá, entre os dias 26 e 28 de novembro,
no município do Rio de Janeiro/RJ, a “Rio Water
260 Week”, evento organizado pela ABES e que debaterá,
entre outros temas, os Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável das Nações Unidas (ODS). As
inscrições estão abertas e mais informações estão
disponíveis no site do evento. **4. Apreciação da Ata
da 71ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
Planejamento (CT-PL) e da Ata da 7ª Reunião
Extraordinária Conjunta da CT-PL e CT-PB,
realizadas na SANASA, em Campinas, em
08/06/2018:** O Sr. Moretti questionou aos membros
270 sobre a necessidade de leitura das referidas atas. As
leituras foram dispensadas por unanimidade e o Sr.
Moretti abriu espaço para manifestações sobre os
conteúdos. Não havendo manifestações, os conteúdos
das atas foram colocados em votação, sendo
275 aprovados por unanimidade, sem alterações nas
minutas apresentadas. **5. Apreciação de Deliberações
ad referendum dos Comitês PCJ: 5.1. Deliberação Ad
Referendum dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/18:** O
Sr. Moretti lembrou os termos da Deliberação dos
280 Comitês PCJ nº 278/17, de 11/08/2017, e seus Anexos I
a VI, que definiram, dentre outros itens, os critérios
gerais e específicos, o cronograma de atividades e as
ações passíveis de obtenção de financiamento com
recursos da *Compensação Financeira/Royalties* do setor

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiá/SP – 14/09/2018 – 09h30min

- 285 hidroelétrico e das Cobranças PCJ - exercício 2018 e os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2018, e que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2018, conforme ordem cronológica de protocolo. Diante do exposto, o Sr. Moretti relatou sobre a ampla divulgação do processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento. Informou que dos 19 empreendimentos inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos disponíveis, 02 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 278/17 ou como seus beneficiários; restando 17 empreendimentos que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ, que após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e pelos órgãos licenciador e outorgante, apenas 14 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção; que todos os 14 empreendimentos apresentaram a documentação exigida e, enquadrados no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, estando incluídos nas propostas de ações previstas nos respectivos Programas de Duração Continuada - PDC, podendo ser indicados pelos Comitês PCJ de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros. Na sequência o Sr. Moretti apresentou os recursos financeiros disponíveis, exercício 2018, por meio da Compensação Financeira/Royalties e das Cobranças PCJ e os empreendimentos indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e de domínio do Estado de São Paulo. **5.2. Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 300/2018, de 08/08/2018:** O Sr. Moretti lembrou que os nos termos do art. 12 da Deliberação Comitês PCJ nº 264/2017, de 31/03/2017, após a posse dos membros eleitos para o Plenário do CBH-PJ, para o mandato 2017-2021, os respectivos segmentos deveriam eleger e indicar os representantes do CBH-PJ1 para os cargos da Diretoria ou conselhos, para atendimento ao disposto no Regimento Interno do PCJ FEDERAL relativo à composição das respectivas Diretorias e Secretarias Executivas e à participação dos membros do CBH-PJ1 na composição do Plenário do PCJ FEDERAL e na Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL. Diante do exposto, informou que a escolha dos membros do Plenário do CBH-PJ1 deu-se por meio de Processo Eleitoral coordenado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas
- 340 – IGAM em parceria com a Comissão Eleitoral criada no âmbito do CBH-PJ1, sendo indicados, através do Ofício CBH-PJ1 nº 001/18, de 17/07/2018, os membros do CBH-PJ1 para comporem o Plenário do PCJ FEDERAL para o mandato 2017/2019, compreendido entre esta data e março de 2019. Na sequência apresentou a composição da Diretoria e os membros titulares e respectivos suplentes, com direito à voz e ao voto no Plenário do PCJ FEDERAL e na CT-PL. **5.3.** Posteriormente aos esclarecimentos, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações dos presentes. O Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra, questionou a respeito do objeto do empreendimento e do orçamento apresentado para o item 5, “Quadro 1”, “Anexo II” da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 299/18, ao que a Sra. Elaine Franco de Campos, Coordenadora de Projetos da Agência das Bacias PCJ, esclareceu que o valor apresentado corresponde à contratação de projetos executivos não apenas para uma, mas para diversas ações no sistema de esgotamento sanitário do Município de Jaguariúna. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou as Deliberações Ad Referendum dos Comitês PCJ, aqui analisadas, em votação, sendo aprovadas, por unanimidade, para serem apreciadas e referendadas na próxima reunião Plenária dos Comitês PCJ, agendada para dezembro de 2018. **6. Constituição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, e seus respectivos termos aditivos, (CACG PCJ):** O Sr. Moretti lembrou que a Resolução CNRH nº 111, de 13 de abril de 2010, delegou competência à Fundação Agências das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o exercício de funções inerentes à Agência de Água das Bacias PCJ, sendo que para o exercício dessas funções a Agência Nacional de Águas (ANA) e a Fundação Agência das Bacias PCJ celebraram o Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, e seus respectivos termos aditivos, com a interveniência dos Comitês PCJ. A Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, aprovou um Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão e menciona a necessidade do acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das ações pertinentes por uma Comissão de Acompanhamento. Diante do exposto informou que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CACG da ANA, recomendou a constituição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nas Bacias PCJ, como prática adotada em outros Comitês de Bacias Federais. Na sequência, passou a palavra à Sra. Kátia Gotardi, Coordenadora de Gestão da Agência das Bacias PCJ, a qual informou que os membros do Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, a CT-PL e os Plenários dos Comitês PCJ já apreciam e se manifestam sobre o relatório das atividades, a prestação

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiaí/SP – 14/09/2018 – 09h30min

395 de contas e o balanço geral, do exercício anterior, bem como, aprovam os planos plurianuais de investimento. Porém, para atendimento à Resolução ANA nº 45/2006, deve-se atender a proposta de se constituir, no âmbito do Comitê PCJ Federal, uma Comissão de

400 Acompanhamento do Contrato de Gestão das Bacias PCJ – CACG PCJ, com a finalidade de acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a ANA e a Agência das Bacias PCJ, sendo composta por 05 (cinco)

405 membros. Na sequência o Sr. Moretti abriu para discussão e, após as considerações dos presentes, a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão foi indicada da seguinte forma: I – Secretário-Executivo dos Comitês PCJ; II - Secretário-Executivo do CBH-PJ1; III – Presidente do Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ; IV – Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ; V – Presidente do Conselho Fiscal da Agência das Bacias PCJ. Na sequência colocou a minuta de deliberação que ratifica esse ato em votação, com a composição acima mencionada, a qual foi aprovada por unanimidade. **7. Representação dos CBHs no Conselho Consultivo das APAs Cabreúva, Cajamar e Jundiaí - FF - biênio 2018 – 2020:** O Sr. Moretti informou que a

420 Fundação Florestal encaminhou Edital de Chamamento de Entidades da Sociedade Civil nº 46/2018 convidando as entidades da sociedade civil para se habilitarem no processo de instituição do Conselho Consultivo Unificado das Áreas de Proteção Ambiental Cabreúva, Cajamar e Jundiaí (APAs CCJ) - biênio 2018/2020. O item VI do referido edital de chamamento reserva vaga para “01 (um) representante indicado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica que abranja o território das APAs CCJ”. A partir disso, o Sr. Moretti expôs a complexidade da indicação de representante dos Comitês PCJ no conselho em questão, visto que os Comitês PCJ são órgãos colegiados e as decisões devem ser tomadas pelo Plenário e não por representações individuais. Dessa forma, sugeriu pelo não encaminhamento de

430 manifestação de interesse na ocupação da referida vaga, considerando ainda que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT) também tem em seu território áreas das APAs CCJ e poderiam, portanto, ter interesse em ocupar a vaga em questão. O Sr. Alexandre Vilella, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) manifestou concordância com a proposta de não indicação, destacando o fato de haver diversas APAs no território das Bacias PCJ, sugerindo uma quebra de isonomia a participação em apenas uma ou em parte delas que não a totalidade. Além disso, indicou pela não interferência em decisões de âmbitos localizados, como conselhos municipais e conselhos de APAs, sugerindo que os Comitês PCJ participem das discussões, devido à importância dos assuntos, mas não

450 como votantes. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou a proposta de declínio do convite, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, ressaltando-se a importância da existência e atuação desse Conselho Consultivo. **8. Indicação do representante no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) – Biênio 2019/2020:** O Sr. Moretti informou que o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) foi instituído pela Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 54.644, de 05 de agosto de 2009, sendo um órgão consultivo e deliberativo do estado de São Paulo, de nível estratégico, responsável pela definição e implementação da política estadual de saneamento básico no estado, sendo composto paritariamente por onze representantes do segmento órgãos do governo do Estado de São Paulo; onze representantes do segmento Municípios e onze representantes do segmento Sociedade Civil. De acordo com os termos da Deliberação CONESAN nº 2, de 15/08/2018, que declarou aberto o processo eleitoral para renovação dos representantes dos municípios e comunicou os procedimentos para a realização da eleição entre os prefeitos para CONESAN, onde o 11º agrupamento territorial estabelecido refere-se ao grupo de Comitês Piracicaba, Capivari e Jundiaí e Sorocaba/Médio Tietê (SMT), que alternam as vagas de representantes titular e suplente; sendo que, neste mandato 2019/2020, cabe aos prefeitos da região representada pelos Comitês PCJ a indicação do representante suplente, fazendo-se assim necessária a eleição e a indicação desse representante. Após as explicações, o Sr. Moretti consultou aos presentes sobre a manutenção do referido revezamento, o qual foi aprovado sem manifestações contrárias. Na sequência, consultou sobre a concordância em a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ entrar em entendimento com o CBH-SMT para que proceda às tratativas de eleição para o representante titular e que a Secretaria Executiva PCJ realize o processo para indicação de representante suplente dos municípios no 11º Grupo do Conselho Estadual de Saneamento, o qual foi aprovado por unanimidade. **9. Balanço do 1º ano da adoção do sistema de pagamento de despesas para participação de membros dos Comitês PCJ, em reuniões internas e externas à sua área de atuação, em território nacional:** O Sr. Moretti lembrou que no último ano foi adotado novo sistema de pagamento de despesas para participação de membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e externas à sua área de atuação, em território nacional, conforme Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017, em atendimento ao Ofício Circular nº 05/2017/SAS-ANA, datado de 01/06/2017 e do Despacho nº 48/2017/PF-ANA/PGF/AGU, datado de 20/06/2017, que discutiam sistemáticas de pagamento de despesas para membros de comitês de bacias, para



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiaí/SP – 14/09/2018 – 09h30min

- 505 representantes de entidades associativas e usuários de recursos hídricos. Na sequência passou a palavra ao Sr. Tony Segatto, Coordenador Financeiro da Agência das Bacias PCJ, o qual informou que o processo em vigor até 01/09/2017 era baseado no ressarcimento via comprovação de despesas através de documentos fiscais.
- 510 Com as novas regras, aprovadas pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017, passou-se ao pagamento de diárias, previamente ao evento para o qual a mesma era solicitada, cujos valores e demais condições foram formalizadas na Deliberação supracitada. Na sequência, o Sr. Tony explanou sobre os resultados do primeiro ano de execução da nova metodologia de custeio. Informou que no período de 01/09/2017 a 01/09/2018, foram solicitados à Agência das Bacias PCJ um total de 276 (duzentas e setenta e seis) solicitações de custeio, sendo efetuados os pagamentos de 259 (duzentos e cinquenta e nove), pois 17 (dezesete) foram canceladas por desistência do participante ou cancelamento da reunião/evento, totalizando um montante pago de R\$ 164.369,40 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Chamou atenção para os atrasos para a entrega do relatório de viagem, pois dos 259 (duzentos e cinquenta e nove) relatórios resultantes dos pagamentos de diárias, 167 (cento e sessenta e sete), correspondendo a 64,48% (sessenta e quatro, quarenta e oito por cento) foram entregues dentro do prazo legal de até 10 dias após o retorno da viagem, segundo artigos 13 e 14 da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017; 74 (setenta e quatro), totalizando 28,57% (vinte e oito, cinquenta e sete por cento) foram entregues em atraso; e 18 (dezoito), totalizando 6,95% (seis, noventa e cinco por cento) estão atualmente em atraso, ainda a serem entregues. Concluindo a apresentação, o Sr. Tony sistematizou os principais pontos positivos da nova metodologia, destacando a otimização de tempo das Coordenações Administrativa e Financeira da Agência das Bacias PCJ para contratação de reservas de hospedagem e para conferência de comprovantes fiscais, a simplificação dos procedimentos operacionais para comprovação da prestação de contas, a otimização do uso dos recursos públicos (diminuição dos gastos com despesas de viagem) e a viabilização da remuneração de membros da sociedade civil. As possibilidades de aprimoramento do processo destacam o cumprimento dos prazos de requisição de diárias e entrega dos relatórios, bem como de entrega dos demais documentos requeridos para pagamento/comprovação, maior detalhamento das atividades/assuntos abordados nos eventos para os quais os membros obtiveram custeio e a divulgação ampla das regras para os solicitantes terem ciência plena das condições ao requererem o custeio. Após as explicações, o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ detalhou o
- 560 processo de escolha pela atual metodologia, reforçando que todo custeio de despesas para membros dos Comitês PCJ é pago com recursos da cobrança federal. O Sr. Moretti destacou a necessidade de qualificar a participação de representantes dos Comitês PCJ em eventos externos, verificando critérios específicos em busca de maior eficácia. Não havendo outras manifestações, o Sr. Moretti prosseguiu com a pauta. **10. Apreciação da Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que estabelece regras para participação e custeio de membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos internos e externos à sua área de atuação, em território nacional:** O Sr. Moretti informou que a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que estabelece regras para participação e custeio de membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos internos e externos à sua área de atuação, em território nacional, servirá para aperfeiçoamento dos processos de representação e custeio de membros dos Comitês PCJ, como discutidas no item anterior, tratando-se do estabelecimento de critérios para otimização do uso dos recursos e aumento da qualidade da representação, quando de eventos externos, considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017, que estabelece regras para pagamento de despesas para participação de membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e externas à sua área de atuação, em território nacional, e a necessidade de estabelecer regras e procedimentos para participação em eventos externos à área de atuação dos Comitês PCJ, visando à organização, ao cumprimento de prazos e ao bom uso dos recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. A Sra. Vanessa Longato, Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ informou que a minuta de deliberação apresentada inter-relaciona, entre outros assuntos, a realização de cursos de pós-graduação ou demais cursos de formação financiados pela Agência das Bacias PCJ, com o pagamento de diárias, informando que as pendências poderão acarretar em impeditivos ao custeio para reuniões e eventos em geral. A seguir, o Sr. Moretti abriu a palavra aos membros. Após as manifestações dos membros, o Sr. Moretti colocou a minuta de deliberação em votação, que foi aprovada por unanimidade. **11. Apreciação do Parecer Técnico da CT-MH, referente à condicionante prevista à SABESP no artigo 11 da Resolução Conjunta ANA/DAEE 926/17 e que trata da avaliação dos volumes de espera do Sistema Cantareira:** O Sr. Moretti lembrou que a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017, de 29 de maio de 2017, que dispõe sobre a outorga à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) do direito de uso das vazões máximas médias mensais do Sistema Cantareira, constando no seu artigo 11, determinação à SABESP de entrega de plano de operação



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiaí/SP – 14/09/2018 – 09h30min

615 dos reservatórios durante o período de cheias, aos órgãos
gestores, no prazo de até 12 (doze) meses, para avaliação,
após ouvidas as manifestações dos Comitês PCJ e do
CBH-AT. Informou que a Agência Nacional de Água
(ANA), protocolou junto à Secretaria Executiva dos
620 Comitês PCJ em 05/07/18, o ofício 47/2018/AR-OC-
ANA e seus anexos, datado de 28/06/18, solicitando a
este colegiado manifestação de forma a subsidiar a
avaliação dos órgãos gestores quanto ao artigo 11
mencionado. Na sequência passou a palavra ao Sr.
625 Alexandre Vilella, Coordenador da Câmara Técnica de
Monitoramento Hidrológico (CT-MH), o qual lembrou
que a CT-MH, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada
em 04/01/2018, deliberou quanto a constituição de um
grupo de trabalho denominado GT-Condicionantes para
630 análise dos documentos encaminhados pelos órgãos
gestores e pela SABESP. No dia 30/08/2018 foi realizada
reunião do GT-Condicionantes no município de
Campinas/SP para elaboração de minuta de manifestação
e contou com a presença de representantes dos seguintes
635 membros: Agência PCJ, ASSEMAE, CETESB, CIESP
Bragança Paulista, Consórcio PCJ, DAEE, FIESP e
SABESP, onde foi elaborado uma minuta de parecer e
que a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico se
reuniu no dia 05/09/18, em sua 185ª Reunião Ordinária,
640 forneceu contribuições e apreciação, encaminhando em
05 de setembro de 2018, à Secretaria Executiva dos
Comitês PCJ o Parecer Técnico da CT-MH nº 002/18. Na
sequência, o Sr. Alexandre apresentou o Parecer Técnico
da CT-MH Nº 002/18 informando que constatou-se a
645 necessidade de compatibilização e atualização dos
estudos em virtude das novas regras operativas do
Sistema Cantareira, uma vez que os estudos existentes
têm 2009 como ano-base; portanto, com cenários não
atualizados para as atuais regras operativas; a indicação
650 de que em caso de necessidade de descargas para
alocação de volume de espera no Sistema Cantareira
durante o período seco (1º de junho a 30 de novembro),
que tais volumes não sejam considerados na
contabilização do volume disponível para as Bacias PCJ;
655 quanto à operação em situações de controle de cheias,
indica-se a disponibilização de boletins diários através da
Sala de Situação PCJ com as operações realizadas nas
últimas 24 horas e a previsão de manobras para as 24
horas seguintes; quanto aos Planos de Contingência,
660 indica-se que os Comitês envolvidos sejam ouvidos de
modo a aperfeiçoar e encaminhar contribuições ao
documento. Após as explanações, o Sr. Moretti abriu a
palavra para manifestações. O Sr. Hélio Rubens,
representante da SABESP, solicitou a palavra e
665 manifestou-se a respeito da necessidade de maior
participação dos municípios a partir da mobilização
social pela Defesa Civil para a construção e
acompanhamento de planos de contingência, propondo
que o GT-Condicionantes mantenha atuação futura para

670 o favorecimento dessa articulação. O Sr. Alexandre
Vilella informou que alguns municípios já participam da
CT-MH com suas Defesas Cíveis. Na sequência o Sr.
Moretti esclareceu que a CT-PL não poderia alterar o
Parecer Técnico da CT-MH nº 002/2018, mas seria
675 possível solicitar que fosse reelaborado em caso de
discordância quanto ao conteúdo. Assim, questionou aos
presentes se havia alguma consideração a respeito do
conteúdo do documento. Não havendo, submeteu a
minuta de deliberação que aprova Parecer Técnico nº
680 002/18 da CT-MH sobre o cumprimento por parte da
SABESP da condicionante estabelecida no artigo 11 da
Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/17 à votação,
sendo aprovado por maioria, com 2 (duas) abstenções, da
SABESP. **12. Análise de recursos sobre a seleção de
685 áreas e de propostas no âmbito da Política de
Mananciais PCJ (PAP-PCJ 2017-2020 – Cobrança
PCJ Federal):** O Sr. Moretti informou que a Deliberação
dos Comitês PCJ nº 284/2017, de 15/12/2017, aprovou a
nova redação da Política de Recuperação, Conservação e
690 Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ, base para o
financiamento de projetos voltados à temática no âmbito
dos Comitês PCJ. A seguir, passou a palavra à Sra.
Marina Barbosa, Analista Técnica da Área Ambiental da
Agência das Bacias PCJ, que informou que, de acordo
695 com os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº
285/2017, de 15/12/2017, que define cronograma e
regras para seleção de áreas e de propostas no âmbito da
Política de Recuperação, Conservação e Proteção de
Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais
700 PCJ, visando à contratação no âmbito do PAP-PCJ 2017-
2020, com recursos da cobrança pelo uso dos recursos
hídricos de domínio federal – Cobrança PCJ Federal, no
que tange ao seu Art. 2º, inciso II, alínea g, o período para
apresentação de recurso por parte dos responsáveis por
705 projetos inscritos segundo cronograma estabelecido pela
Deliberação supracitada deu-se de 05/09/2018 (quarta-
feira) a 10/09/2018 (segunda-feira). Foram 11 (onze) os
projetos inscritos, dos quais 4 (quatro) foram pré-
qualificados e 7 (sete) não conseguiram atender as
710 complementações no prazo estabelecido, sendo que 3
(três) deles apresentaram recursos, todos do Programa I,
a saber: o projeto “Nascentes da vida – protegendo as
nascentes de Salto – Bacia do Ribeirão Pirai”, sob
proposição da Prefeitura Municipal de Salto; o “Projeto
715 Mananciais Charqueada – Microbacia do Córrego
Fregadoli/Calegaro”, tendo como proponente a Prefeitura
Municipal de Charqueada; e o projeto “Elaboração de
Projetos Integrais de Propriedades – PIPs em Microbacia
do Camanducaia – Programa Bacias Jaguariúna”, tendo
720 como proponente a Prefeitura Municipal de Jaguariúna.
A Sra. Marina informou que o Grupo Técnico
Mananciais (GT-Mananciais) e a Área Ambiental da
Agência das Bacias PCJ realizaram reuniões para análise
dos projetos inscritos e, posteriormente, das



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL

Parque da Cidade – Jundiá/SP – 14/09/2018 – 09h30min

- 725 complementações solicitadas. Ao cabo das análises, os três projetos que solicitaram recurso foram avaliados e encaminhados à Câmara Técnica de Planejamento para decisão quanto ao pleito. Após a exposição, o Sr. Moretti verificou a presença de representantes dos três
- 730 municípios propositores de recursos e questionou sobre o interesse em manifestarem-se. O Sr. José Antonio Luciano, representante do município de Salto, descreveu as dificuldades encontradas e caracterizou o município de Salto e as áreas propostas no projeto em debate,
- 735 apresentando as causas que impediram o protocolo de todos os documentos solicitados, reconhecendo serem documentos básicos, porém argumentando pela dificuldade em coletá-los pela dependência de terceiros, no caso, os proprietários rurais cujas posses compõem
- 740 parte da área proposta no projeto, destacando que o único Termo de Autorização conseguido foi emitido pelo proprietário rural que exerce a presidência do Sindicato Rural de Salto, por meio do qual buscariam a sensibilização dos demais proprietários. A Sra. Aline Granghelli Catão, representante do município de Jaguariúna, destacou a importância do Programa Bacias de Jaguariúna e a relevância do fortalecimento do mesmo pela expansão para a bacia hidrográfica do rio Camanducaia, uma vez que atualmente se concentra na
- 750 bacia do rio Jaguari, descrevendo também as complementações em questão. O representante do município de Charqueada não se manifestou. O Sr. Henrique Bellinaso, coordenador-adjunto da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e do GT-Mananciais solicitou a palavra e informou que o GT-Mananciais se reuniu em 13/09/2018 para análise dos recursos visando subsidiar a decisão da CT-PL. Na ocasião, o encaminhamento foi pela aceitação dos recursos dos municípios de Jaguariúna e Charqueada, justificada pela entrega dos documentos em débito, e pela rejeição do recurso apresentado pelo município de Salto, uma vez que as pendências de documentos obrigatórios não haviam sido atendidas, mesmo com o protocolo do recurso, inviabilizando a efetivação do projeto. Sugeriu, ademais, que os projetos porventura aprovados através dos recursos deveriam compor a hierarquização do atual edital nas últimas posições, respeitando o atendimento pleno dos requisitos da parte dos demais proponentes no prazo estabelecido inicialmente. O Sr. João Baraldi, coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) e do GT-Mananciais expôs a possibilidade da abertura de novo edital da Política de Mananciais PCJ nos próximos meses, o que viabilizaria nova tentativa de participação, sem ônus, aos proponentes de recursos. O Sr. Sérgio Diehl, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo questionou sobre a possibilidade de ser concedido prazo à Prefeitura Municipal de Salto para apresentação dos Termos de
- 780 Autorização faltantes. Ao cabo das manifestações, o Sr. Moretti expressou que se deve ter pleno entendimento do fato em questão, ou seja, a análise dos recursos, e do papel da CT-PL neste processo, considerando que a mesma não pode se contrapor a nenhuma regra estabelecida pelos Plenários dos Comitês PCJ, definidas nas deliberações que regem o programa em pauta, porém pode dirimir questões de interpretação, divergências conceituais, ou erros de ordem técnica na análise das propostas. A partir das exposições, considerou que os recursos apresentados diziam respeito a não entrega de documentos apresentados, não se enquadrando em nenhuma das condições expostas. O Sr. Moretti destacou, que não há questionamento sobre a importância do projeto ou das propostas apresentadas, sendo consensual tal entendimento. O Sr. Henrique Bellinaso expôs que segundo o entendimento do GT-Mananciais, o recurso protocolado pela Prefeitura Municipal de Charqueada condiz com a condição de divergência de interpretações, pois havia sido considerado por parte da proponente que apenas as propriedades que apresentaram o Termo de Autorização seriam contempladas pelo projeto, e não que, em caso de não apresentação de alguma delas, a proposta seria rejeitada. Da mesma forma, quanto ao recurso da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, foi considerado aceitável o recurso pois a complementação dizia respeito à entrega de um documento digital, o qual foi apresentado no formato impresso. O Sr. João Baraldi informou que foram concedidos prazos para entrega de documentos complementares e que as demandas não foram satisfeitas apesar disso, considerando inapropriada a possibilidade de novo prazo. O Sr. Moretti expressou que no caso do projeto sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Charqueada, quanto ao entendimento da área a ser executado o projeto, houve uma divergência de interpretações. Quanto à ausência de demais documentos, no entanto, considerou-se que o exigido não foi cumprido, não havendo divergência na interpretação, mas um não cumprimento do edital. Assim, a interpretação, após considerações sobre as propostas apresentadas, foi pelo indeferimento dos três recursos interpostos pelo não cumprimento do edital, sugerindo a possibilidade de nova abertura para seleção de projetos para os próximos meses. Assim, a proposta final foi pelo indeferimento dos recursos, e pela construção, por parte do GT-Mananciais, de novo texto de edital, a ser apreciado na próxima reunião da CT-PL, a ser realizada em novembro, com vistas à apreciação pelos Plenários dos Comitês PCJ em dezembro. O Sr. Moretti apresentou a proposta para votação, sobre o indeferimento dos recursos de Salto, Charqueada e Jaguariúna e encaminhado pela proposição de novo edital da Política de Mananciais PCJ na próxima reunião da CT-PL, que foi aprovada por unanimidade. **13. Encerramento:** Na sequência, o Sr. Moretti abriu a palavra aos presentes e,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)
Ata da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL
Parque da Cidade – Jundiaí/SP – 14/09/2018 – 09h30min

835 não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

840

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

845